PREFEITURA DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509
_e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

TERMO DE REFERENCIA PARA CREDENCIAMENTO

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Setor de Licitações
Recebido em: 04/06/23

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior

Objeto: Credenciamento de Entidades Desportivas (federações, Associações, Ligas, entre outras), pessoa jurídica para prestação de serviço de arbitragem de competições esportivas, através da Secretaria de esportes compreendendo: Arbitragem de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, nas modalidades de futsal, futebol, futebol sete, voleibol, vôlei de areia e JEX ;

Dos Serviços e Remuneração: A remuneração devida aos prestadores credenciados será o produto dos serviços autorizados, considerando o valor descrito na tabela.

ITEM	Serviço/Especificações	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Arbitragem na modalidade de futebol de campo	30 jogos	R$ 450,00	R$ 13.500,00
2	Arbitragem na modalidade de futsal masculino livre	40 jogos	R$ 250,00	R$ 10.000,00
3	Arbitragem na modalidade de futsal feminino livre	15 jogos	R$ 250,00	R$ 3.750,00
4	Arbitragem na modalidade de futsal máster masculino	30 jogos	R$ 250,00	R$ 7.500,00
5	Arbitragem na modalidade de futsal categorias de base	75 jogos	R$ 220,00	R$ 16.500,00
6	Arbitragem na modalidade de voleibol masculino	15 jogos	R$ 250,00	R$ 3.750,00
7	Arbitragem na modalidade de voleibol feminino	15 jogos	R$ 250,00	R$ 3.750,00
8	Arbitragem na modalidade de	Diária	R$ 250,00	R$ 3.750,00

<table>
<tr><td></td><td>vôlei de areia masculino e feminino</td><td colspan="2">15 dias</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="5">9</td><td colspan="3">Pagamento por Turno</td><td>Total</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Arbitragem nas modalidades do JEX ou categorias de base até sub 12 compreendendo atletismo, voleibol, basquete, tênis de mesa e xadrez</td><td colspan="2">1º Turno - Até 4 hs</td><td rowspan="2">R$ 1.400,00</td></tr>
<tr><td>10</td><td>R$ 140,00</td></tr>
<tr><td colspan="2">2º Turno – Até 8 hs</td><td rowspan="2">R$ 2.600,00</td></tr>
<tr><td>13</td><td>R$ 200,00</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL DOS SERVIÇOS</td><td>R$ 66.500,00</td></tr>
</table>

As quantidades dos serviços contratados serão variáveis, porem limitadas as quantidades e valores previstos.

Dos Pagamentos pelos serviços prestados: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

Os valores a serem pagos pela SMECL, por jogo ou por turno, considerando toda equipe técnica necessária está indicada na tabela acima

Os valores referem-se a prestação de serviço nos locais da secretaria de esportes ou outro local indicado dentro dos limites do município;

A SMECL, não se responsabilizará pelo pagamento de despesas contraídas pela credenciada durante a execução dos serviços, nem mesmo quanto a transporte e ou hospedagem de árbitros para realização do serviço.

Do Credenciamento dos Prestadores dos Prestadores de Serviço e divisão dos Serviços:

O credenciamento será exclusivo a pessoa jurídica sem vínculos com a secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509
_e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

As condições do credenciamento de prestadores de serviços são universais e, portanto idêntica a todos. O credenciamento se dará com base na avaliação da regularidade da documentação solicitada.

Depois de verificada a regularidade documental, será efetuada um cadastro por ordem de chegada dos protocolos;

Quando houver a necessidade de prestação dos serviços, o responsável pela organização do evento, observará a ordem classificatória de acordo com cada modalidade e encaminhará com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, convite através de e-mail.

Recebido o convite, a credenciada deverá responde-lo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas podendo:

Aceitar a prestação de serviços, encaminhando a relação de profissionais que atuarão no evento. A Secretaria poderá solicitar a troca de profissionais, caso julgue necessário, devendo a credenciada fazer a troca sem ônus para a SMECL ou justificar a impossibilidade de fazê-lo.

Recusar a prestação de Serviço mediante apresentação de justificativa formal

A falta de resposta ao convite ou a negativa em prestar os serviços, por três vezes consecutivas, poderá ensejar o descredenciamento.

Havendo a negativa da credenciada, a SMECL convocará as demais, na ordem de classificação, seguindo o mesmo procedimento.

Poderá ser convocada mais de uma credenciada para uma mesma competição, caso a demanda assim exija.

Campeonatos: com 10 rodadas ou mais serão sorteados entre todos os fornecedores credenciados de forma igualitária;

Torneios: será feito rodízio com fornecedores, de acordo com a classificação prevista no sistema;

Confirmada a participação a SMECL encaminhará Autorização de Fornecimento à credenciada.

A SMECL não será obrigada a contratar qualquer Credenciada, o que ocorrerá somente se houver a real necessidade e/ou interesse na prestação dos serviços, uma vez que a utilização desses será de acordo com a demanda da Secretaria, conforme torneios ou campeonatos esportivos a serem realizados.

A SMECL poderá cancelar o serviço agendado com antecedência mínima de 01 (um) dia, em razão da não realização de evento. Em sendo remarcado, fica assegurado a credenciada originalmente contratada o direito de executar o serviço.

Da Documentação Necessária ao Credenciamento:

Os interessados em buscar credenciamento junto ao Município deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Proposta datada e assinada especificando os serviços que tem interesse em credenciar;
b) Cópia do contrato social e /ou declaração de firma individual ou Estatuto Social devidamente registrado no Orgão Competente, bem como última alteração (se houver);
c) Apresentação de Atestado de fiel cumprimento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente arbitrou competições Esportivas similares aos solicitados no presente edital.
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
f) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
g) Certidão negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
h) Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
j) Comprovante de endereço com telefone;

A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para indeferimento do credenciamento

Do Local da realização dos Serviços e da Vigência do Credenciamento:

Os serviços serão prestados nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes, com exceção da modalidade de futebol e futebol sete (suíço), que

poderá ser realizado em outros campos do município previamente autorizado e mediante fiscalização da Secretaria;

Os serviços prestados serão autorizados pela Secretaria de Esportes, de acordo com tabela de jogos enviada antecipadamente

A vigência do Edital de Credenciamento será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

A quantidade dos serviços contratados poderá sofrer alteração conforme quantidade de inscritos em cada campeonato, limitando-se ao máximo proposto na tabela.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin - Coordenador de Eventos. E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8509.

Dotações Orçamentárias: Red. 77 - Departamento de Esportes.
Elemento: 3390-3999.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento especificando a quantidade de jogos mediante súmulas e tabela fornecida pelo contratado.
- Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- Avaliar a cada torneio/ campeonato a credenciada em relação aos serviços prestados de acordo com: pontualidade 50%, conformidade ao regramento das competições, apresentação pessoal, cordialidade, preenchimento correto de formulários (súmulas) 50%;
- O não atingimento do percentual mínimo de satisfação poderá acarretar na aplicação de penalidades tais como: advertência a cada ocorrência e descredenciamento no caso de três ocorrências consecutivas, sem correção por parte da credenciada, sempre admitido o contraditório e a ampla defesa.
- Para cada advertência o contratado deverá apresentar um plano de ação corretiva, que será analisada pela área técnica, podendo ser ou

não aceito, o que será comunicado ao interessado para adoção/correção.

- Disponibilizar espaços físicos da secretaria para realização das competições, Arena Ivo Sguissardi, Ginásio Menegolla e Estádio Municipal Josué Anonni.

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados, fornecendo toda equipe técnica e materiais necessários;
- Acatar as exigências da SMECL, quanto a execução dos serviços;
- Arbitrar as competições de acordo com o respectivo regulamento técnico, aplicando as determinações previstas no mesmo e, subsidiaria e complementarmente, nos casos em que o regulamento da competição for omisso, aplicar as regras oficiais da federação esportiva correspondente
- Se for necessário, e mediante solicitação da SMECL, auxiliar na montagem das quadras e elaboração da tabela de jogos
- Mediante solicitação da SMECL, realizar inspeção e aprovar, ou não, os elementos julgados indispensáveis para a realização de uma partida, o equipamento do(s) atleta(s) e as condições da(s) quadra(s) de jogo(s) antes e durante a realização da partida;
- Comparecer nos locais previstos para as competições com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do inicio das partidas, com profissionais devidamente uniformizados.
- Responsabilizar-se pelos danos causados a SMECL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SMECL.
- Comparecer na sede da SMECL sempre que convocado para reuniões de ação de melhoria, inclusive formalizando planos de ação;
- Fornecer, no final de cada partida, os relatórios correspondentes (súmulas), devidamente preenchidos;

- Arcar com custos de transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais que irão prestar os serviços;
- Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica, exigidas para o credenciamento, durante todo o período em que se mantiver credenciada;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços, executando-os diretamente, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SMECL, cujas reclamações se obriga a atender;
- Evitar conduta irregular e tratamento inadequado aos atletas e aos representantes da SMECL, usando de meios pedagógicos na realização do trabalho e aplicação de penalidades;
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sob qualquer assunto de interesse da SMECL ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- Apresentar relatório, assinado pelo responsável da contratada, contendo resultado dos jogos, incidências de cartões ou de relatório por jogo, dentro de um(1) dia útil após cada jogo;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da presente licitação.
- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

PREFEITURA DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509
_e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

Estimativa de Custo: R$ 66.500,00

Prazo de vigência do Contrato: 01 ano.

Xanxerê, 07 de Junho de 2022.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer

Douglas Richardt Bin
Diretor de Esportes
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509
_e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

Of. SECL nº 070/2022

Xanxerê-SC, 07 de Junho de 2022.

A
Coordenador de Licitações
Nesta

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer vem através do seu secretário solicitar uma readequação de valores referente ao processo de credenciamento de Arbitragem conforme orçamentos em anexo devido ao mesmo ter dado deserto, solicitamos também a reabertura do credenciamento para o período de 30 dias.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos no fone (049)3441-8509.

Atenciosamente,

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

PREFEITURA DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509
_e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Douglas Richardt Bin**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: **"Prestação de serviço de Arbitragem."**exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luiz Vicente Paglia Júnior

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de Janeiro de 2022.

Douglas Richardt Bin

Fiscal do Contrato Indicado

LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – LXFS
CNPJ – 10.635.838/0001-05
Rua TOMÉ DE SOUZA, 105, Bairro Matinho
CEP: 89.820-000 - Xanxerê/SC

ORÇAMENTO:

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ARBITRAGEM, PARA OS CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICIPIO DE XANXERÊPARA O ANO DE 2021 CONFORME ABAIXO:

MODALIDADE	EQUIPES	JOGOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FUTEBOL DE CAMPO MASC.	20	56	450,00	25.200,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE MASC.	32	224	250,00	56.000,00
FUTEBOL DE SALÃO MASTER MASC.	16	112	250,00	28.000,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE FEM.	16	112	250,00	28.000,00
FUTEBOL SUIÇO MASCULINO	32	224	250,00	56.000,00
FUTEBOL SUIÇO FEMININO	8	36	250,00	9.000,00
FUTEBOL BASE CAT. 7,9,11,13,15 e 17	48	92	220,00	20.240,00
VOLEIBOL MACULINO	8	36	250,00	9.000,00
VOLEIBOL FEMININO	8	36	250,00	9.000,00
VOLEIBOL AREIA MASCULINO	16	72	250,00	18.000,00
VOLEIBOL AREIA FEMININO	8	36	250,00	9.000,00
			VALOR TOTAL	267.440,00

MODALIDADE	VALOR POR DIARIA
VALOR POR DIA PARA CADA ARBITRO PARA ARBITRAR OS JEX – JOGOS ESCOLARES DE XANXERE, FESTIVAIS ESPORTIVO OU CAMPEONATOS NAS CATEGORIA DE BASE ATÉ O SUB 12 NAS MODALIDADE (ATLETISMO, VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, TÊNIS DE MESA, XADRES)	R$ 225,00

OBS: OS VALORES ACIMA CITADOS SÃO POR JOGO CONFORME TABELA DE JOGOS DO CAMPEONATO A SER REPASSADA A ESTA ENTIDADE E INFORMAMOS QUE JÁ ESTA INCLUSO O VALOR DE TRANSPORTE E COORDENAÇÃO DA ARBITRAGEM PARA TODA A COMPETIÇÃO .

Xanxerê-SC 03/06/2022

Leandro de Oliveira
Presidente da LXFS

Liga Esportiva Xanxerense – Lex
Cnpj – 07.880.646/0001-50
Rua Itororó, 170, Bairro Sufiatti
Cep: 89.820-000 - Xanxerê/Sc

Orçamento:

Orçamento para serviços técnicos em arbitragem, para os campeonatos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes no Município de Xanxerê para o ano de 2022 conforme abaixo:

MODALIDADE	EQUIPES	JOGOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FUTEBOL DE CAMPO MASC.	**20**	**56**	**500,00**	**28.000,00**
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE MASC.	**32**	**224**	**300,00**	**67.200,00**
FUTEBOL DE SALÃO MASTER MASC.	**16**	**112**	**300,00**	**33.600,00**
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE FEM.	**16**	**112**	**300,00**	**33.600,00**
FUTEBOL SUIÇO MASCULINO	**32**	**224**	**300,00**	**67.200,00**
FUTEBOL SUIÇO FEMININO	**8**	**36**	**300,00**	**10.800,00**
FUTEBOL BASE CAT. 7,9,11,13,15 e 17	**48**	**92**	**250,00**	**23.000,00**
VOLEIBOL MACULINO	**8**	**36**	**300,00**	**10.800,00**
VOLEIBOL FEMININO	**8**	**36**	**300,00**	**10.800,00**
VOLEIBOL AREIA MASCULINO	**16**	**72**	**300,00**	**21.600,00**
VOLEIBOL AREIA FEMININO	**8**	**36**	**300,00**	**10.800,00**
			VALOR TOTAL	**317.400,00**

MODALIDADE	VALOR POR DIARIA
VALOR POR DIA PARA CADA ARBITRO PARA ARBITRAR OS JEX – JOGOS ESCOLARES DE XANXERE, FESTIVAIS ESPORTIVO OU CAMPEONATOS NAS CATEGORIA DE BASE ATÉ O SUB 12 NAS MODALIDADE (ATLETISMO, VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, TÊNIS DE MESA, XADRES)	R$ 250,00

Obs: os valores acima citados são por jogo conforme tabela de jogos do campeonato a ser repassada a esta entidade e informamos que já esta incluso o valor de transporte e coordenação da arbitragem para toda a competição .

Xanxerê-sc 06/06/2022

Vilmar Bohrer
Presidente da LEX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tendo esta Prefeitura de Xanxerê interesse em futura contratação para o fornecimento dos objetos abaixo descritos, solicitamos orçamento para servir de base de valor e avaliação de procedimento licitatório futuro.

Para tanto, solicitamos a devolução do orçamento, devidamente preenchido, assinado e com identificação da empresa responsável, em via original na sede da Prefeitura, ou escanceado através de e-mail.

LIGA CORONELFREITENSE DE FUTEBOL
FUNDADA EM 21/05/1982
CNPJ – 75.433.854/0001-60
CORONEL FREITAS - SC

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE XANXERÊ

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de arbitragens esportivas a serem desenvolvidas no ano de 2022.

MODALIDADES	EQUIPES	JOGOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
futebol de campo masc.	20	56	550,00	33.600,00
futebol de salão livre masc.	32	224	350,00	78.400,00
futebol de salão master masc.	16	112	350,00	39.200,00
futebol de salão livre fem.	16	112	350,00	39.200,00
futebol suiço masculino	32	224	350,00	78.400,00
futebol suiço feminino	8	36	350,00	19.600,00
futebol base cat. 7,9,11,13,15 e 17	48	92	320,00	29.440,00
voleibol maculino	8	36	350,00	19.600,00
voleibol feminino	8	36	350,00	19.600,00
voleibol areia masculino	16	72	350,00	39.200,00
voleibol areia feminino	8	36	350,00	19.600,00
			VALOR TOTAL	415.840,00

Coronel Freitas-SC 06/06/2022

Zelindo Matiasso
Presidente